#### COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS

CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# ASSEMBLEIA DE NÚCLEO Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Centro Leste – Sicredi Centro Leste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 15 de março de 2022, às 19 (dezenove) horas, na modalidade digital, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, no município de Cachoeira do Sul/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\*. Os associados que não puderem participar no horário que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 15 de março de 2022, iniciando às 20 (vinte) horas, e 17 de março de 2022, encerrando a votação às 17 (dezessete) horas.

#### ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art.16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer, para os núcleos 01, 02 e 04 da Unidade de Atendimento Empresas, núcleos 01, 02, 03, 05 e 07 da Unidade de Atendimento de Guaiba, núcleo 01 da unidade de Atendimento de Barão do Triunfo, núcleo 04 da Unidade de Atendimento Zona Norte, núcleo 02 da Unidade de Atendimento de Tapes, e núcleos 01, 02 e 04 da Unidade de Atendimento Sede.
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 26, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art.16 do Estatuto Social:

#### MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:
- a) Art. 42 fixação da data do encerramento do exercício social;
- b) Art. 44, III exclusão deste inciso que trata do cumprimento de encargo em razão de recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores.
- c) Art.44, IV exclusão do Fundo de Expansão e criação do Fundo Social.

## MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria:
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
- 4. Fixação do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal.
- 5. Homologação do Regulamento Pertencer e do Fundo Social.
- 6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 04 de março de 2022.

### PAULO ALEX FALCÃO Presidente

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. \* Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site <a href="www.sicredi.com.br/assembleias">www.sicredi.com.br/assembleias</a>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 10.